



PORTARIA Nº 2.606/2023

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica substituída, a servidora **BÁRBARA NUNES CERQUEIRA**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Funcional nº 962174, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 2.047/2022, visando a apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 14991/2022, passando a ser composta dos seguintes membros:

– **ANDREIA TONOLI LORENZON**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, Matrícula Funcional nº 310016.

– **EVANDRO SANT’ANNA SONCIM**, Procurador do quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito, Matrícula funcional 210025.

– **CASSIA DE SOUZA MANZOLI**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Matrícula Funcional nº 620130.

Art. 2º - Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal nº 2.047/2022 mantém-se inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal